



Prefeitura Municipal de Mirai

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.114/97

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE BAIRRO NO MUNICÍPIO DE MIRAÍ-MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ - MG , por seus representantes DECRETOU , e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado em Bairro " JOSÉ ARAGOSO ", a comunidade chamada Aragoso, localizada à margem esquerda da estrada MG 447, saída Mirai x Cataguases.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

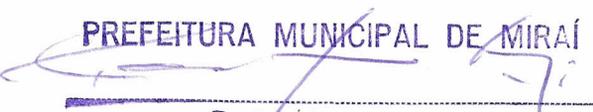
Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai(MG), 23 de Junho de 1997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ


João Vargas Rase
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ


Paulo Afonso Lopes
Chefe Serviço Secretaria